



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2082

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SESSÃO
DATA 17/09/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a instalação de lombada e pintura de faixa de pedestre na Avenida Presidente Castelo Branco com a Avenida Osasco, no bairro Ocian.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que o local tem grande fluxo de veículos e não possui sinalizadores de solo para pedestres e nos cruzamentos, bem como placas de sinalização. É necessário também a instalação de redutores de velocidade, com lombadas para que os pedestres fiquem mais seguros.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora